

NOTA DE ENSINO	2007/1
----------------	--------

<b>CICLO</b>	<b>PERÍODO</b>

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TOTAL
	Proteção Internacional dos Direitos Humanos		
CÓDIGO	OFICINA	CARGA HORÁRIA	
	Relevância e Delimitação do Conceito de Grupos Vulnerabilizados	4 horas-aulas	

<b>PROFESSOR</b>	
------------------	--

<b>ENCONTRO:</b>	<b>DATA:</b>

**OBJETIVOS PEDAGÓGICOS:**

**Temas:**

Relevância e Delimitação do Conceito “Grupos Vulnerabilizados”

**Conteúdos:**

Grupos vulnerabilizados  
Direitos humanos  
Ações afirmativas

**Competências:**

- Visão atualizada de mundo, relacionado às diversas demandas da sociedade.
- Visão crítica do direito.
- Produção criativa e crítica do direito (delinear conceitos e avaliar a pertinência dos mesmos)

**Habilidades:**

- Desenvolver o pensamento crítico e flexível e a autonomia intelectual;
- Inter-relacionar pensamentos, idéias e conceitos, bem como relacioná-los à realidade

**Justificativa:**

Tendo em mente que o senso jurídico e ético profissional do estudante de direito deve estar associado à finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade, faz-se necessário discutir como o direito deve ser interpretado, de forma que o caráter abstrato das normas jurídicas não implique a manutenção de uma situação de desrespeito dos direitos e autonomia dos membros de determinados grupos.

**METODOLOGIA DE ENSINO**

**Métodos didáticos:**

Trabalho em dupla. Discussão em sala.

**Programação da dinâmica:**

Ao fazer o trecho da sentença apresentado no apêndice desta nota de ensino disponível para todos os estudantes, eles deverão ser divididos em duplas. Em um tempo curto (cinco minutos, por exemplo), cada dupla deverá ter em mente 6 grupos que possam, em um primeiro momento, ser considerados vulnerabilizados na sociedade atual. Cada dupla deverá sugerir os grupos que pensaram. Deve-se ter em mente a participação de todas as duplas, bem como a relação de todos os grupos que tenham recebido a atenção dos alunos. Em seguida, as duplas terão 10 minutos para identificar os critérios que permitiram a



classificação dos grupos mencionados como vulnerabilizados. A partir daí, inicia-se a discussão em conjunto para a construção de uma possível definição para esses grupos. Será solicitado que, para o próximo encontro, as duplas sejam capazes de avaliar a pertinência das definições apresentadas, inclusive a por eles elaborada; bem como a adequação de um tratamento diferenciado aos grupos vulnerabilizados.

**Justificativa:**

A dinâmica busca estimular o raciocínio crítico dos estudantes.

**PREPARAÇÃO**
**Preparação do Aluno:**

Para o segundo encontro, o aluno deverá com seu par ter discutido os diversos elementos que compõem as definições apresentadas, bem como os grupos e interesses que cada uma delas visa alcançar e, com isso, os grupos que restam excluídos.

**Preparação do Professor:**

Responder previamente as perguntas que serão formuladas aos alunos, de forma a antecipar eventuais incompreensões que precisarão ser sanadas de imediato, de forma a se potencializar os resultados das atividades.

**Texto de apoio para o Professor:**

Alfredsson, Gudmundur e MacLister-Smith, Peter (eds). The Living Law of Nations. Essays on Refugees, Minorities, Indigenous Peoples and the Human Rights of Other Vulnerable Groups in Memory of Atle Grahl-Madsen. Nordic Journal of International Law , vol. 68 (2), 1999.

**PERGUNTAS, EXERCÍCIOS OU PROBLEMAS A SEREM REALIZADOS (ANTES, DURANTE OU DEPOIS DO ENCONTRO)**

Veja programação da dinâmica.

**DADOS SOBRE O ENCONTRO:**

<b>Quantidade de leitura (pp.)</b>		
<b>Número de horas-aula</b>		4 horas aula
<b>Número de horas dedicadas pelo aluno</b>	<b>Pré-encontro</b>	0
	<b>Pós-encontro</b>	1 a 2 horas
<b>Número de horas dedicadas pelo professor</b>	<b>Pré-encontro</b>	1 hora
	<b>Pós-encontro</b>	
<b>Avaliação</b>		A desenvoltura do aluno durante a dinâmica de grupo deve ser avaliada. Principalmente no que concerne a sua capacidade de análise crítica da realidade social.

**REFERÊNCIAS:**
**Referências Obrigatórias**
**Referências Complementares**

- Almoguera Carreres, Joaquín. La violence de género como vulneración de la dignidad humana. In: RODRÍGUEZ PALOP, María Eugenia et al. Desafíos actuales a los derechos humanos: la



- violence de género, la inmigración y los medios de comunicación. Madrid: Dykinson; Instituto de Derechos Humanos “Batolomé de las Casas” – Universidad Carlos III de Madrid, 2005, pp. 47-72
- Carrasco, Enrique R. Law, Hierarchy and Vulnerable Groups in Latin America: Towards a Communal Model of Development in a Neoliberal World, Stanford Journal of International Law 30, 1994

## APÊNDICES

“Os direitos e as garantias universais, que têm caráter básico e foram “pensados” para a generalidade das pessoas, devem ser complementados, afinados, precisados com direitos e garantias que operam junto a indivíduos pertencentes a grupos, setores ou comunidades específicos, isto é, que adquirem sentido para a particularidade de algumas ou muitas pessoas, mas não todas. Isto permite ver, por detrás do desenho genérico do ser humano, membro de uma sociedade uniforme – que pode alçar-se na abstração a partir de sujeitos homogêneos -, o “caso” ou “casos” de seres humanos de carne e osso, com perfil característico e exigências diferenciadas.” (para. 2)